



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos seis dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a **8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. A Presidência colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 002/17, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Câmara Municipal de Queluz”; Regime de Extrema Urgência. Em 2ª discussão o Edil Silvio Bueno comentou ser a mesma coisa, onde os Edis presentes à Sessão Extraordinária concordaram. Em 2ª discussão e votação nominal foi o Projeto de Lei Legislativo nº 002/17, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 8ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 06 de fevereiro de 2017, às 22:57 horas.**

Presidente:

1º Secretário: